



## Comissões – Resolução nº 2029/2025

### Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional - Portaria Nº 130/2025, 188/2025 e 002/2026

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

| MEMBRO                             | DATA:<br>08/01/2026<br>INICIO: 17:20<br>FIM: 18:16 | DATA:<br>15/01/2026<br>INICIO: 17:17<br>FIM: 18:20 | DATA:<br>19/01/2026<br>INICIO: 17:20<br>FIM: 18:15 | DATA:<br>22/01/2026<br>INICIO: 17:07<br>FIM: 18:00 | DATA:<br>02/02/2026<br>INICIO: 17:05<br>FIM: 17h55 |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Gabriel de Miranda Peçanha         | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Igor de Freitas Bastos             | Presente                                           | Ausente                                            | Ausente                                            | Ausente                                            | Ausente                                            |
| Hérica Neves Afonso Vieira Almeida | Ausente                                            | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Livia Daiana Perroux Suhett        | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Alexandre Machado Ferreira         | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Fábio Júnior Ventura Santos        | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Jorge Luiz Gonçalves da Silva      | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           |
| Tayne Martins Leal de Almeida      | Presente                                           | Presente                                           | Presente                                           | Ausente                                            | Presente                                           |

### ► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- Mais de 15 (quinze) processos foram analisados, onde para os de progressão por escolaridade foi preciso despacho jurídico; foram para o impacto, publicados e devidamente, cada servidor contemplado teve seus vencimentos atualizados.
- Rediscutida a questão dos requisitos e análise de processo onde a servidora requer toda contagem de seu tempo. Como a mesma teve muitos atestados e nem todos são lançados no sistema, dever-se-á fazê-lo manualmente. Já em andamento.



- Decisão sobre reabertura das avaliações em relação à área de testes que foi requerida da vez passada. Não será feito dessa vez, pois acabaram atrasando por causa da empresa. Serão aberta de modo direto e, caso dê algum erro, a empresa será contactada.
- Revisão de despachos: correção de equívoco material na escrita. Adaptação à nova lei.
- Verificação dos casos de licenças e das leis que regem doenças específicas que podem vir de encontro à lei da Casa.

09/02/2026

---

Gabriel de Miranda Peçanha  
Presidente da Comissão



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023